

PORTARIA N.º 1722, de 08 de novembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 999365/(060018018901/SEC),

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS**, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei 8.352/2002, c/c o art. 26, da Lei 6.677/94, do docente **JONSON NEY DIAS DA SILVA**, cadastro nº. 72.540.878-3, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, o qual se encontra cursando Pós-Graduação, em nível de Doutorado, conforme Portaria nº. 1826, de 05/11/2015, para realização de Estágio Doutoral (Doutorado Sanduíche), na Universidad de Barcelona, em Barcelona, Espanha, no período de 02/11/2018 a 30/04/2019, com ônus para CAPES, em conformidade com o Edital nº. 047/2017, do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pela professora IRANI PAROLIN SANT'ANA, cadastro nº. 72.636.579-2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/11/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR